

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 07/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 31.941.123/0001-50, a seguir denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, Senhor **BERNARDO EGAS LIMA FONSECA**, consoante Decreto RIO “P” n.º 428, de 05/08/2025, [REDACTED], portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], e a empresa **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**, estabelecida na Avenida das Américas, 3200 –Blc 1 –Salas 204 a 209 –Barra da Tijuca -Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob o n.º 34.539.000/0001-86, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALBA REGINA RIBEIRO DE SOUZA**, [REDACTED], administradora de empresas, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 07/2023, autorizado por despacho do Ilmo. Sr. Presidente do PREVI-RIO datado de 10/12/2025, às fls. 777, do processo n.º **PVR-PRO-2023/06349**, publicado no D.O. Rio n.º 184, de 11/12/2025, página 06, que se referirá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 07/2023 para **alteração sem acréscimo de valor por meio de modificação do prazo de vigência para melhor adequação técnica aos seus objetivos**, com fulcro no art. . 65, II, "c" da Lei n.º 8.666/93, conforme explicitado às fls. 753 do PVR-PRO-2023/06349.

Parágrafo Único – Fica alterado o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 07/2023, constante da Cláusula Primeira, para **17 (dezessete) meses**, computando-se entre **01/08/2025 a 31/12/2026**, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O presente termo aditivo **não acarreta alteração ou acréscimo do valor** do contrato n. 07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo PREVI-RIO, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA
Presidente do PREVI-RIO

ALBA REGINA
RIBEIRO DE
SOUZA:

Assinado de forma digital por
ALBA REGINA RIBEIRO DE
SOUZA:
Dados: 2025.12.26 15:21:51 -03'00'

ALBA REGINA RIBEIRO DE SOUZA
KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA

Testemunhas:

1. _____, identidade n.º _____.

2. _____, identidade n.º _____.

ANEXO I – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Ago/25	R\$ 441.440,58
Set/25	R\$ 583.617,51
Out/25	R\$ 676.736,72
Nov/25	R\$ 699.686,32
Dez/25	R\$ 708.070,62
Jan/26	R\$ 721.289,21
Fev/26	R\$ 721.289,21
Mar/26	R\$ 721.289,21
Abr/26	R\$ 721.289,21
Mai/26	R\$ 721.289,21
Jun/26	R\$ 721.289,21
Jul/26	R\$ 721.289,21
Ago/26	R\$ 721.289,21
Set/26	R\$ 721.289,21
Out/26	R\$ 721.289,21
Nov/26	R\$ 721.737,46
Dez/26	R\$ 731.289,21
Total	R\$ 11.775.470,52